



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.868, de 23 de outubro de 2024.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.774, de 22 de dezembro de 2023.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.122.10.2154 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 - VENC. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL (15196) ..... 30.000,00

**0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL**

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.244.29.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.1.90.11.00.00.00 - VENC. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL (470) ..... 15.000,00

**1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.1.90.11.00.00.00 - VENC. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL (344) ..... 160.000,00

**1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.121.2.2042 - MANUTENÇÃO DA SEC.DO PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00.00.00 - VENC. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL (519) ..... 45.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução da seguinte dotação orçamentária:

**0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.10.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (14862) ..... 250.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de outubro de 2024.**

**André Luís Barcellos Brito**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda